



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta "Carona" nº 1906001-2024

Processo Administrativo nº 1004001-2024-SME

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que tem como objetivo a aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo, ORE 3, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, junto à Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15.

**VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove centavos).

### 1. DO OBJETO

1.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que tem como objetivo a aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo, ORE 3, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, junto à Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – Transmissão Mecânica. Especificação: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UNID.	IVECO / ON - HIGHWAY	1	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00
VALOR GLOBAL						R\$ 469.499,00

### 2. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 86, § 2º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a adesão a ata de registro de preços na condição de não participantes, por Processo de Contratação Direta.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





3.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de adesão a ata de registro de preços na condição de não participantes, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 86, § 2º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico (fls. 759 a 761), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, Secretário de Educação, DECLARO, a realização de procedimento da contratação direta na condição de participantes e AUTORIZO a contratação da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 24 de junho de 2024.

  
Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação.

